

7º ADITIVO

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Nº 02/2026

DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - sala 1701 – Torre Norte, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60192-105, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2212.01/2025**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado CAPACITA+, resolve emitir o presente **7º ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, para divulgação do dia e horários da assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentação obrigatória dos candidatos aprovados:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos classificados deverão comparecer, no dia **26 de fevereiro de 2026**, das 08:00h às 12:00h, no Escritório do Programa Capacita+, **localizado na Rua Joaquim Moreira, s/n – Centro, em frente a Escola CECIC, Quixeré, Ceará. CEP: 62.920-000**, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 7 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA em anexo**), conforme indicado para cada curso.

TABELA 1 – Agendamento por curso para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega de documentação obrigatória:

CURSO	DATA	TURNO/HORÁRIO
CURSO 1 – CUIDADOS E ASSISTÊNCIA PRÁTICA NA INCLUSÃO ESCOLAR	26 de fevereiro de 2026	MANHÃ – 08:00h as 12:00h
CURSO 2 – PRÁTICAS DE APOIO ESCOLAR NO ENSINO INTEGRAL MUNICIPAL	26 de fevereiro de 2026	MANHÃ – 08:00h as 12:00h

Conforme **TABELA 2**, o cronograma de chamada dos candidatos aprovados seguirá por localidade no curso abaixo citadas:

Tabela 2 – Quantitativo de bolsas dos cursos I e II divididos por localidade para desenvolvimento de 20 horas semanais (4h/dia) e de 30 horas semanais (6h/dia) de atividades práticas no Programa CAPACITA+ Quixeré – 5º Aditivo ao Edital 02/2026.

LOCALIDADE	CURSO I: CUIDADOS E ASSISTÊNCIA PRÁTICA NA INCLUSÃO ESCOLAR (BOLSA I - R\$ 750,00)	CURSO II: PRÁTICAS DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO NO ENSINO INTEGRAL MUNICIPAL (BOLSA II - R\$ 1.125,00)
	QTDE DE VAGAS	QTDE DE VAGAS
Botica (Leão II)*		01
Cercado do meio	01	
Itaitinga		01
Lagoinha (Itaitinga)*		01
Leão I (Sede)*		01
Leão II	03	
TOTAL DE VAGAS	04	04

De acordo com o **Item 11 – DOS RESULTADOS** já citado anteriormente, o processo de lotação dos bolsistas nas Escolas onde serão desenvolvidas as atividades práticas acontecerá por ordem de classificação no curso.

As vagas por Escola serão disponibilizadas e distribuídas por curso no ato da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista. O candidato aprovado com a melhor pontuação terá preferência de escolha para desenvolvimento das atividades práticas.

Em caso de atraso, o candidato aprovado que não comparecer ao ato de chamada para assinatura do Termo de Compromisso **perderá automaticamente a prioridade** na seleção das escolas destinadas ao desenvolvimento de suas atividades na localidade escolhida previamente na inscrição. O candidato somente poderá optar pelas vagas que **permanecerem disponíveis** no momento de eventual nova chamada, sem direito a qualquer preferência ou reivindicação sobre vagas já escolhidas por outros participantes.

O não comparecimento do candidato aprovado em nenhum momento na data e horário agendado implica na sua desclassificação, possibilitando a chamada dos candidatos do cadastro de reserva.

O candidato classificado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 7**



– **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**), a versão digital da carteira de trabalho (online) no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato aprovado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não poderá ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados ativo.

2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2026 terá validade de 10 meses, com início das atividades a partir de **02 de março de 2026** até **31 de dezembro de 2026**.

O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de **02 de março de 2026**, a partir de sua assinatura.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo. Toda documentação deverá ser enviada por Email no ato da inscrição e entregues impressos no dia da assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos classificados conforme indicado no **Item 7** deste Edital.

Os candidatos que se inscreverem e forem aprovados nesse presente Edital, mesmo que desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO- FUNCEPE



ANEXO I – ENTREGA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO – 5º ADITIVO AO EDITAL 02/2026

(Os documentos abaixo indicados devem ser os mesmos enviados na inscrição)

- I. Cópia legível (**FRENTE E VERSO**) do **RG** ou documento oficial de identificação com foto (**CNH**);
- II. Cópia legível do **CPF**;
- III. Cópia legível do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** atualizado com data de emissão não superior a 90 dias;
- IV. Cópia legível do **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**, conforme indicado no currículo (certificados e/ou diplomas de Ensino médio e Ensino Superior devem apresentar **CÓPIA FRENTE E VERSO**);

- Para fins de pontuação como nível médio incompleto, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada e/ou histórico escolar atualizado;
- Candidatos com nível superior incompleto podem apresentar declaração de matrícula atualizado para fins de pontuação como Ensino médio completo ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Declarações e/ou certificados de Ensino Técnico, serão considerados como Ensino Médio completo

- V. **DADOS BANCÁRIOS** (cópia do cartão do banco ou número da agência e da conta corrente) do Banco do Brasil, sob titularidade do bolsista selecionado. Caso o candidato não possua conta no referido banco, deverá se comprometer a **abrir uma conta** para fins de recebimento da bolsa. A ausência de dados bancários no momento da inscrição **não será motivo de desclassificação** do candidato.
- VI. Currículo **ATUALIZADO**;
- VII. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**. Serão aceitos como comprovação:
 - Cópias de registros anteriores em carteira de trabalho (apresentar preferencialmente, a versão da **"CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL"**. Mesmo que o candidato possua apenas registros em carteira física, deverá **obrigatoriamente apresentar a versão em PDF da Carteira de Trabalho Digital**, a fim de comprovar a **AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATIVO**, conforme dito no inciso VIII);
 - Cópias de contratos de prestação de serviços anteriores;
 - Declaração autenticada ou emitida em papel timbrado pelo antigo empregador, contendo de forma clara e completa todas as informações da empresa, incluindo denominação social, CNPJ, endereço completo, carimbo oficial e assinatura do responsável legal, para fins de comprovação junto ao processo seletivo. Declarações sem CNPJ e assinatura do antigo empregador não serão aceitas;
- VIII. **CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL EM PDF** (Documento contendo dados pessoais e a página de contratos de trabalhos para comprovação de ausência de vínculo atual.



- Mesmo que o candidato só tenha registros de trabalho em carteira física, deve também obrigatoriamente apresentar a versão em PDF da Carteira digital com data de assinatura digital na emissão do documento em PDF de pelo menos 15 dias anteriores a inscrição, ou seja, a emissão se refere ao **DIA QUE O PDF COM OS DADOS SOLICITADOS FOI GERADO DIGITALMENTE**;

- Acesse o aplicativo, faça o seu login com Gov.br, vá em "Enviar Carteira de Trabalho", selecione os dados (pessoais e/ou vínculos), clique no ícone de PDF para gerar o arquivo

- IX. Documentos de comprovação de **EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO** (cópia frente e verso de certificados de cursos válidos dos últimos 5 anos).

Cursos com carga horária abaixo de 6h, não serão válidos para pontuação (a partir de 2021);